

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.....01/01/2023
Presidente



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

INDICAÇÃO N. 102 2023

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Estado da Saúde. - (Sesacre), para que seja providenciada a contratação de médicos ginecologistas e obstetras, aquisição de equipamentos, insumos para o Banco de Leite, aquisição de um veículo e a convocação de técnicos de enfermagem para o HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",

18 de abril de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fátima".

Deputada ANTONIA SALES - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** se faz no intuito de expor ao governo do Estado à necessidade da contratação de médicos ginecologistas e obstetras, aquisição de equipamentos, insumos para o Banco de Leite, aquisição de um veículo e a convocação de técnicos de enfermagem para o HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ.

Como é sabido o Hospital da Mulher e da Criança do Juruá foi inaugurado dia 13 de agosto 2011 atende os cinco municípios do Juruá mais Tarauacá e Feijó. A unidade possui déficit de servidores em quase todas as áreas, levando em consideração o crescimento e ampliação de leitos e serviços ofertados, com a inauguração recente do Banco de Leite, volta das cirurgias ginecológicas, abertura da clínica cirúrgica, retorno dos atendimentos ambulatórios de ginecologia e gestação de alto risco. Desta forma precisa da contratação com urgência de médicos ginecologista e obstetra e a convocação de técnico de enfermagem para dar um atendimento de qualidade a população.

Vale ressaltar a necessidade da aquisição de equipamentos, o Hospital está há quase um ano sem Cardiotocografia, devido à demora da manutenção de aparelhos que dependem de técnicos da capital Rio Branco para executarem o serviço. Sendo que este aparelho é tão importante, a cardiotocografia é feita através da aplicação de eletrodos na pele da mãe. São registrados então, durante cerca de 20 a 30 minutos, de modo contínuo, a frequência cardíaca e movimentos do bebê, bem como a presença e duração de contrações do útero.

São necessários também matérias de insumos, como focos cirúrgicos e portáteis, poltronas que precisam ser reformadas ou substituídas, colchões, camas e macas danificadas. O serviço de transporte também está precário com um único veículo que vem apresentando vários problemas mecânicos, necessitando a aquisição de um novo e insumos para o Banco de leite, entre outros.

Pelo exposto acima, requeiro ao governo do Estado que seja providenciada pela **Sesacre** a contratação de médicos ginecologistas e obstetras , aquisição de equipamentos, insumos para o Banco de Leite, aquisição de um veículo e a convocação de técnicos de enfermagem para o HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”,

18 de abril de 2023.



Deputada **ANTONIA SALES - MDB**